

PROJETO LITERÁRIO



2026

**SEMENTES DE LETRAS, COLHEITA DE FUTUROS:
LEITURA, ARTE E EDUCAÇÃO INTEGRAL
TRANSFORMANDO VIDAS**

Município: Turvânia – GO

Local de culminância: Espaço Cultural de Turvânia

Público-alvo: Creche, Educação Infantil, Ensino
Fundamental, Educação Especial

Responsável: Secretaria Municipal de Educação de Turvânia

Abrangência: Projetos da Educação de Tempo Integral
(Futebol, Capoeira, Informática, Ballet, Leitura, Aulas de
Reforço, Etc.)

Período de execução: Ano letivo vigente

RUA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA. Nº 208, CENTRO.
CEP: 76110-000. TURVÂNIA-GOIÁS || FONE: (64) 3682 –
1178.

E-MAIL: secretariadaeducacaotur@gmail.com.

TURVÂNIA – GOIÁS
2026



Sumário

<u>1.</u>	<u>APRESENTAÇÃO</u>	4
<u>2.</u>	<u>INTRODUÇÃO</u>	5
<u>3.</u>	<u>CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA</u>	6
<u>4.</u>	<u>OBJETIVO GERAL</u>	8
<u>5.</u>	<u>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</u>	8
<u>6.</u>	<u>HIPÓTESE</u>	8
<u>7.</u>	<u>METODOLOGIA</u>	9
<u>9.</u>	<u>INTENCIONALIDADES PEDAGÓGICAS</u>	10
<u>10.</u>	<u>CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO</u>	12
<u>11.</u>	<u>PREMIAÇÃO E INCENTIVO</u>	14
<u>11.1</u>	<u>Premiação dos Estudantes</u>	14
<u>11.2</u>	<u>Premiação e valorização dos professores e profissionais da educação</u>	15
<u>11.3</u>	<u>Fundamentação pedagógica e institucional da premiação</u>	15
<u>11.4</u>	<u>Fonte dos recursos</u>	16
<u>12.</u>	<u>CULMINÂNCIA DO PROJETO</u>	16
<u>13.</u>	<u>RESULTADOS ESPERADOS</u>	17

<u>14.</u>	<u>ENCAMINHAMENTOS INSTITUCIONAIS</u>	
19		
<u>15.</u>	<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	20
<u>REFERÊNCIAS</u>		21

1. APRESENTAÇÃO

O projeto literário “Sementes de Letras, Colheita de Futuros” nasce do compromisso permanente da Secretaria Municipal de Educação de Turvânia com a garantia do direito à educação de qualidade, à leitura, à alfabetização e ao desenvolvimento integral das crianças da rede municipal de ensino. Parte-se da compreensão de que a literatura constitui eixo estruturante das aprendizagens, capaz de articular dimensões cognitivas, socioemocionais, culturais, éticas e cidadãs, fundamentais para a formação plena do sujeito desde a primeira infância.

A leitura, entendida como prática social, cultural e pedagógica, ultrapassa o mero domínio técnico da decodificação da escrita, assumindo papel central na construção de sentidos, no desenvolvimento da linguagem, no fortalecimento da imaginação, da criatividade e do pensamento crítico. Nesse sentido, o projeto reconhece a literatura como instrumento de inclusão, equidade e justiça social, especialmente em contextos educacionais que demandam o enfrentamento das desigualdades de aprendizagem e a elevação dos indicadores educacionais.

Inspirado em experiências exitosas já desenvolvidas na rede municipal, esta proposta amplia e sistematiza as práticas leitoras, integrando-as às ações da Educação em Tempo Integral e às múltiplas linguagens artísticas, corporais, digitais e culturais vivenciadas pelos estudantes. Ao articular leitura, ludicidade, arte, esporte, tecnologia e acompanhamento pedagógico, o projeto reafirma a concepção de que o processo educativo é indissociável das experiências integrais de vida, envolvendo corpo, emoção, linguagem, interação social e pertencimento cultural.

Inserido nas diretrizes da Educação em Tempo Integral, conforme estabelecido pelas Leis Municipais nº 0211/2025-

PMT e nº 0221/2025-PMT, o projeto dialoga com uma concepção ampliada de educação, que compreende a escola como espaço de formação integral do estudante, promovendo aprendizagens significativas para além do tempo e do espaço da sala de aula tradicional. A Educação em Tempo Integral, nesse contexto, constitui estratégia fundamental para o fortalecimento da alfabetização, do letramento e do desenvolvimento das competências essenciais previstas no currículo municipal.

O projeto está, ainda, solidamente fundamentado nos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que reconhecem a leitura, a literatura e as manifestações artísticas como componentes indispensáveis da formação humana. A BNCC enfatiza o desenvolvimento de competências gerais relacionadas à comunicação, à cultura, à empatia, à responsabilidade e ao pensamento crítico, enquanto a LDB assegura a formação integral do educando, considerando seus aspectos físicos, emocionais, intelectuais, sociais e culturais.

Ao integrar práticas literárias às ações da Educação de Tempo Integral, o projeto “Sementes de Letras, Colheita de Futuros” reafirma o papel da escola pública como espaço de produção de conhecimento, de valorização da cultura e de construção da cidadania. A proposta busca, assim, contribuir de forma efetiva para a melhoria dos índices de alfabetização, para o avanço nos resultados do IDEB e do Programa AlfaMais Goiás, e para a consolidação de uma política educacional comprometida com o desenvolvimento integral das crianças e com a transformação social do município de Turvânia.

2. INTRODUÇÃO

A educação contemporânea enfrenta o desafio permanente de assegurar não apenas o acesso à escola, mas, sobretudo, a garantia do direito à aprendizagem com qualidade, equidade e sentido social. Nesse contexto, a leitura e a alfabetização assumem papel central, uma vez que constituem a base para o desenvolvimento das demais aprendizagens e para a participação plena das crianças na vida social, cultural e cidadã. A consolidação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da leitura, especialmente nos anos iniciais da escolarização, revela-se estratégica para a superação das desigualdades educacionais e para a elevação dos indicadores de desempenho escolar.

No âmbito da Rede Municipal de Ensino de Turvânia, os esforços empreendidos para ampliar a jornada escolar por meio da Educação em Tempo Integral e para fortalecer os

processos de alfabetização evidenciam avanços importantes, mas também apontam a necessidade de ações estruturadas, integradas e contínuas. A fragmentação das práticas pedagógicas, quando desvinculadas de um eixo articulador, tende a limitar o impacto das iniciativas isoladas, especialmente no que se refere à formação leitora das crianças.

A literatura, enquanto prática social e cultural, apresenta-se como elemento integrador capaz de articular diferentes áreas do conhecimento, linguagens e experiências formativas. Ao promover o contato sistemático com textos literários desde a primeira infância, a escola amplia o repertório cultural dos estudantes, fortalece o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, estimula a imaginação, a criatividade e o pensamento crítico, além de contribuir para a construção da identidade e da autonomia.

Inserido nas diretrizes da Educação em Tempo Integral, conforme as Leis Municipais nº 0211/2025-PMT e nº 0221/2025-PMT, e em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Projeto Literário “Sementes de Letras, Colheita de Futuros” propõe-se a integrar leitura, arte, esporte, tecnologia e acompanhamento pedagógico em uma perspectiva de formação integral. A BNCC orienta o desenvolvimento de competências gerais relacionadas à comunicação, à cultura, à empatia e à responsabilidade, enquanto a LDB assegura a educação voltada ao pleno desenvolvimento do educando e ao exercício da cidadania.

Dessa forma, a introdução deste projeto delimita o problema educacional a ser enfrentado, o fortalecimento da alfabetização e da formação leitora, e apresenta a literatura como eixo estruturante das práticas pedagógicas da Educação em Tempo Integral. Tal perspectiva fundamenta as escolhas metodológicas, a justificativa e a hipótese do projeto, orientando sua implementação como política educacional articulada, capaz de impactar positivamente os indicadores educacionais do município e promover o desenvolvimento integral das crianças da Rede Municipal de Ensino de Turvânia.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O município de Turvânia – Goiás, assim como inúmeros municípios brasileiros de pequeno e médio porte, enfrenta desafios estruturais relacionados à garantia do direito à educação de qualidade e à promoção do desenvolvimento integral da infância. As desigualdades no acesso à leitura, à literatura, às artes e às experiências culturais diversificadas ainda impactam de forma significativa os processos de

aprendizagem, a permanência escolar, a formação da autonomia intelectual e o fortalecimento da identidade das crianças.

No contexto da Rede Municipal de Ensino, embora o atendimento educacional em Tempo Integral represente um avanço importante na ampliação das oportunidades formativas, evidencia-se a necessidade de consolidar propostas pedagógicas que integrem, de maneira sistemática, a leitura, a literatura e as múltiplas linguagens como eixos estruturantes do currículo. A educação integral pressupõe não apenas a ampliação do tempo escolar, mas, sobretudo, a diversificação das experiências educativas, considerando as dimensões cognitiva, emocional, cultural, corporal e social do desenvolvimento humano.

A ausência de práticas leitoras contínuas, de vivências literárias significativas e de projetos interdisciplinares que dialoguem com o universo infantil pode contribuir para dificuldades no processo de alfabetização, baixo desempenho em avaliações externas, desmotivação escolar e fragilização do vínculo da criança com o conhecimento. Nesse sentido, torna-se imprescindível investir em ações pedagógicas que estimulem o prazer pela leitura, a imaginação, a criatividade e a expressão, desde a Educação Infantil até os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

É nesse cenário que o projeto “Sementes de Letras, Colheita de Futuros” se apresenta como uma estratégia educacional estruturante, articulada às ações da Educação em Tempo Integral, promovendo a integração entre literatura, práticas pedagógicas inovadoras, atividades culturais e processos avaliativos formativos. O projeto parte do entendimento de que a leitura e a literatura são instrumentos fundamentais para o desenvolvimento da linguagem, do pensamento crítico, da sensibilidade estética e da formação cidadã.

A proposta encontra sólido amparo legal nas Leis Municipais nº 0211/2025-PMT e nº 0221/2025-PMT, que instituem e regulamentam a Educação em Tempo Integral no município, bem como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que assegura a formação integral do educando e reconhece a arte, a cultura e a leitura como componentes essenciais do processo educativo. Alinha-se, ainda, às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente no campo das Linguagens, que orienta o trabalho pedagógico a partir das práticas de ler, ouvir, produzir, apreciar e refletir, de forma contextualizada e significativa.

O projeto propõe uma experiência educativa contínua, inclusiva e motivadora, capaz de fortalecer os processos de

alfabetização, elevar os índices educacionais do município - como o IDEB e o AlfaMais Goiás - e contribuir para a melhoria do desempenho escolar. Ao mesmo tempo, valoriza a cultura local, estimula o protagonismo infantil e fortalece os vínculos entre escola, estudantes e comunidade, consolidando a escola como espaço de formação integral e de produção de sentidos.

Destaca-se, ainda, o compromisso com a educação inclusiva, assegurando a participação plena de crianças com deficiência ou com necessidades educacionais específicas, por meio de práticas pedagógicas acessíveis, metodologias diferenciadas e respeito às singularidades. Dessa forma, o projeto reafirma o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de Turvânia com políticas públicas educacionais democráticas, equitativas e orientadas para a garantia do direito de aprender, reconhecendo a leitura e a literatura como caminhos fundamentais para a construção do conhecimento, da cidadania e do futuro das crianças.

4. OBJETIVO GERAL

Promover a melhoria dos índices de alfabetização, do IDEB e do Programa AlfaMais Goiás, por meio de um projeto literário integrado às ações da Educação em Tempo Integral, estimulando o gosto pela leitura, o letramento, o desenvolvimento integral da criança e a valorização do trabalho docente.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incentivar o hábito da leitura desde a creche até o ensino fundamental;
- Desenvolver competências de leitura, escrita, oralidade e interpretação de textos;
- Integrar a literatura às oficinas da Educação em Tempo Integral (esporte, arte, tecnologia e reforço escolar);
- Garantir práticas inclusivas para crianças da Educação Especial;
- Estimular o protagonismo infantil e o prazer pela leitura;
- Reconhecer e premiar o desempenho, a evolução e o esforço dos estudantes;
- Valorizar e incentivar o trabalho pedagógico dos professores;
- Envolver famílias e comunidade no processo educativo.

6. HIPÓTESE

Parte-se da hipótese de que a implementação de um projeto literário estruturado, contínuo e integrado às ações da Educação de Tempo Integral, com práticas sistemáticas de leitura, acompanhamento pedagógico e estratégias de incentivo e premiação, contribuirá de forma significativa para:

- a melhoria dos níveis de alfabetização e letramento das crianças da Rede Municipal de Ensino de Turvânia;
- o avanço nos indicadores educacionais, especialmente no IDEB e no Programa AlfaMais Goiás;
- o desenvolvimento integral das crianças, considerando dimensões cognitivas, socioemocionais, culturais e sociais;
- o fortalecimento do engajamento estudantil e da valorização do trabalho docente.

Supõe-se, ainda, que a culminância pública do projeto e o reconhecimento institucional dos resultados alcançados atuem como fatores motivacionais capazes de ampliar a participação das famílias e da comunidade escolar, consolidando a leitura como prática social permanente no cotidiano educacional do município.

7. METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido ao longo do ano letivo, integrando atividades semanais de leitura, contação de histórias, rodas literárias, produção textual, dramatizações, uso de tecnologias digitais, jogos pedagógicos e ações interdisciplinares.

As atividades serão adaptadas conforme a faixa etária:

- **Creche e Educação Infantil:** contação de histórias, livros ilustrados, leitura mediada, musicalização e atividades lúdicas;
- **Ensino Fundamental:** leitura orientada, interpretação textual, produção escrita, desafios literários, uso de plataformas digitais e clubes de leitura;
- **Educação Especial:** práticas individualizadas, recursos acessíveis, mediação pedagógica especializada e materiais adaptados.

As oficinas da Educação em Tempo Integral dialogarão com a literatura, integrando leitura a esportes, dança, informática, capoeira, ballet e reforço escolar.

8. EQUIPE TÉCNICA

A execução do Projeto Literário “Sementes de Letras, Colheita de Futuros” será coordenada integralmente pela Secretaria Municipal de Educação de Turvânia, garantindo unidade pedagógica, coerência metodológica e alinhamento às

políticas educacionais do município.

A equipe técnica responsável pela implementação, acompanhamento e avaliação do projeto será composta pelos seguintes profissionais:

- **Secretária Municipal de Educação:** responsável pela coordenação institucional e pedagógica do projeto, definição das diretrizes gerais, acompanhamento dos resultados educacionais, validação dos relatórios e articulação com o Conselho Municipal de Educação e a Câmara Municipal de Vereadores;
- **Coordenador Geral do Projeto:** responsável pelo planejamento estratégico, organização e monitoramento do cronograma de execução, articulação entre as unidades escolares, acompanhamento das ações desenvolvidas e consolidação dos resultados do projeto;
- **Coordenadores Pedagógicos da Escola Municipal Martinez Dias de Araújo e Creche Municipal Missionária Dejanira Custódio da Silva:** responsáveis pela orientação pedagógica, acompanhamento das práticas de leitura e alfabetização, apoio técnico aos professores, análise dos registros pedagógicos e monitoramento dos indicadores educacionais;
- **Professores(as) da Rede Municipal de Ensino:** responsáveis pela execução direta das atividades literárias e pedagógicas em sala de aula e nas oficinas da Educação em Tempo Integral, elaboração dos planejamentos, registros avaliativos e acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes;
- **Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação:** composta por técnicos educacionais e profissionais de apoio, responsáveis pelo suporte pedagógico, administrativo e logístico, organização da culminância do projeto, sistematização dos dados e elaboração dos relatórios finais.

A atuação integrada dessa equipe assegurará a efetividade do projeto, a fidelidade aos objetivos propostos e a consolidação da leitura como eixo estruturante das práticas pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Turvânia.

9. INTENCIONALIDADES PEDAGÓGICAS

O Projeto Literário “Sementes de Letras, Colheita de Futuros” fundamenta-se nos princípios da Educação Integral e nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), compreendendo a leitura e a literatura como eixos estruturantes do processo educativo e como práticas essenciais para o desenvolvimento pleno das crianças da Rede Municipal de Ensino de Turvânia.

As intencionalidades pedagógicas do projeto orientam-se

pela concepção de que a formação escolar deve articular dimensões cognitivas, socioemocionais, culturais, éticas e sociais, garantindo às crianças o direito de aprender, expressar-se, conviver e participar ativamente da vida escolar e comunitária. Nesse sentido, a leitura não é tratada apenas como habilidade técnica, mas como prática social, cultural e formativa, capaz de promover autonomia intelectual, pensamento crítico, imaginação e sensibilidade.

A literatura, enquanto linguagem privilegiada da infância, constitui espaço de escuta, diálogo e criação, permitindo que as crianças construam sentidos sobre si mesmas, sobre o outro e sobre o mundo. Ao ler, ouvir histórias, interpretar textos, dramatizar narrativas e produzir registros escritos e orais, os estudantes desenvolvem competências linguísticas, ampliam seu repertório cultural e fortalecem vínculos afetivos com a escola e com o conhecimento.

O projeto dialoga diretamente com as Competências Gerais da BNCC (BRASIL, 2018), especialmente:

- **Competência Geral 1:** ao valorizar os conhecimentos historicamente construídos e possibilitar que as crianças compreendam a leitura e a literatura como produções culturais que explicam e transformam a realidade;
- **Competência Geral 3:** ao promover a fruição e a participação em práticas literárias e culturais diversas, valorizando tanto a produção local quanto as manifestações literárias nacionais;
- **Competência Geral 4 e 5:** ao estimular o uso de diferentes linguagens — oral, escrita, corporal, visual e digital — como meios de expressão, comunicação e construção de sentidos;
- **Competência Geral 9:** ao favorecer o desenvolvimento da empatia, do diálogo, da cooperação e do respeito às diferenças, por meio de atividades coletivas, rodas de leitura, produções compartilhadas e apresentações públicas.

As ações do projeto articulam-se, ainda, aos componentes curriculares da Língua Portuguesa, Arte e Educação Física, especialmente no que se refere à oralidade, à leitura, à produção textual, à expressão corporal, à criatividade e à apreciação estética. A integração com as oficinas da Educação em Tempo Integral amplia as possibilidades pedagógicas, permitindo que a leitura dialogue com o esporte, a dança, a tecnologia, o movimento e o brincar, em uma perspectiva interdisciplinar e significativa.

No campo da Educação Inclusiva, o projeto assume como intencionalidade central a garantia do acesso, da participação e da aprendizagem de todas as crianças, respeitando as singularidades, os tempos e os modos de aprender. As práticas

pedagógicas serão planejadas de forma flexível e acessível, assegurando adaptações, mediações e recursos adequados às crianças da Educação Especial, reafirmando o compromisso da Rede Municipal com a equidade educacional.

O projeto também incorpora a Educação para as Relações Étnico-Raciais, valorizando a diversidade cultural presente na literatura brasileira e regional, incentivando o contato com narrativas afro-brasileiras, indígenas e populares, de modo a promover o respeito às diferenças, o reconhecimento das múltiplas identidades e a construção de uma consciência histórica e social crítica desde a infância.

Assim, as intencionalidades pedagógicas do Projeto Literário “Sementes de Letras, Colheita de Futuros” estão profundamente alinhadas à LDB (Lei nº 9.394/1996), à BNCC e às diretrizes da Educação em Tempo Integral, consolidando-se como uma proposta humanizadora, inclusiva e transformadora. Ao investir na leitura como prática permanente e transversal, o projeto contribui para a formação de sujeitos leitores, criativos, solidários e conscientes de seu papel na sociedade, fortalecendo os processos de alfabetização e os indicadores educacionais do município.

10. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

A participação no Projeto Literário “Sementes de Letras, Colheita de Futuros” será destinada às crianças regularmente matriculadas na Rede Municipal de Ensino de Turvânia – Goiás, abrangendo a Creche, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação Especial, com atenção prioritária aos estudantes atendidos pela Educação em Tempo Integral.

Os critérios de participação foram definidos com o objetivo de assegurar a organização pedagógica, a equidade de acesso, a inclusão e a efetividade das ações educativas, respeitando as especificidades de cada etapa de ensino e garantindo que todas as crianças tenham oportunidade de vivenciar práticas significativas de leitura e formação integral.

São critérios para ingresso e permanência no projeto:

- Estar regularmente matriculado e frequentando uma unidade da Rede Municipal de Ensino de Turvânia, na Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Educação Especial;
- Participar das atividades propostas de acordo com a etapa de ensino e a faixa etária, considerando os diferentes tempos, ritmos e modos de aprender, especialmente no caso das crianças da Educação Especial;
- Manter frequência mínima compatível com a organização escolar, observadas as especificidades da Educação Infantil e da Creche, nas quais o acompanhamento pedagógico prioriza o desenvolvimento global e a

- participação nas vivências propostas;
- Demonstrar envolvimento progressivo nas atividades de leitura, contação de histórias, rodas literárias, produções pedagógicas e demais ações do projeto, respeitando as regras de convivência, os colegas, os professores e os materiais utilizados;
- Possuir autorização expressa dos pais ou responsáveis legais para participação no projeto, incluindo consentimento para registros pedagógicos, fotográficos e audiovisuais, bem como para a participação em exposições, apresentações e culminâncias públicas;
- Respeitar os princípios de convivência, inclusão, diversidade, solidariedade e cuidado coletivo, que orientam a proposta pedagógica do projeto e a organização da Rede Municipal de Ensino.

O acompanhamento da participação dos estudantes será realizado pelas equipes pedagógicas das unidades escolares, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, por meio de registros pedagógicos, observação contínua e reuniões de acompanhamento. Eventuais dificuldades de frequência, engajamento ou participação serão tratadas de forma pedagógica e preventiva, com estratégias de mediação, diálogo com as famílias e adequações metodológicas, assegurando que nenhuma criança seja excluída do projeto por razões de aprendizagem, desenvolvimento ou condição social.

No caso das crianças da Educação Especial, os critérios de participação serão flexibilizados, garantindo adaptações pedagógicas, recursos acessíveis e mediações adequadas, em consonância com os princípios da educação inclusiva, do direito à aprendizagem e da equidade educacional.

Dessa forma, os critérios de participação reafirmam o compromisso do município de Turvânia com uma educação pública inclusiva, democrática e humanizadora, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes da Educação em Tempo Integral, fortalecendo a leitura como direito e como prática permanente no cotidiano escolar.

11. PREMIAÇÃO E INCENTIVO

A política de premiação e incentivo do Projeto Literário “Sementes de Letras, Colheita de Futuros” constitui-se como estratégia pedagógica, motivacional e institucional voltada à valorização do esforço, do progresso e do protagonismo dos estudantes, bem como ao reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos professores e profissionais da educação envolvidos na execução do projeto.

A premiação não assume caráter meramente competitivo

ou assistencialista, mas fundamenta-se em princípios pedagógicos que reconhecem a importância do estímulo positivo, do engajamento contínuo e da valorização das conquistas individuais e coletivas no processo de aprendizagem. Nesse sentido, o incentivo material e simbólico atua como elemento mobilizador, fortalecendo o vínculo dos estudantes com a leitura, com a escola e com o conhecimento.

11.1 Premiação dos Estudantes

A premiação destinada aos estudantes será organizada de acordo com a faixa etária, a etapa de ensino (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial) e os critérios pedagógicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, considerando o progresso individual, o envolvimento nas atividades, a frequência, o compromisso com a leitura e a participação nas ações do projeto.

Serão valorizados, especialmente:

- o avanço no processo de alfabetização e letramento;
- o esforço e a evolução individual, respeitando os diferentes ritmos de aprendizagem;
- o protagonismo nas atividades literárias;
- a participação nas oficinas da Educação em Tempo Integral;
- o compromisso com a convivência, a cooperação e o respeito.

As premiações poderão incluir, entre outras:

- Tablets educacionais;
- Notebooks;
- Leitores digitais (Kindles ou similares);
- Bicicletas;
- Patinetes;
- Skates;
- Cubos mágicos;
- Jogos educativos e pedagógicos (pega-varetas, jogos de raciocínio lógico, jogos de linguagem e leitura);
- Kits de livros infantis e juvenis;
- Materiais pedagógicos e lúdicos;
- Eletrônicos educativos compatíveis com a faixa etária.

A escolha dos prêmios observará critérios de adequação pedagógica, segurança, faixa etária e potencial educativo, priorizando materiais que estimulem a leitura, o raciocínio, a criatividade, o movimento e o uso consciente das tecnologias.

11.2 Premiação e valorização dos professores e profissionais da educação

Reconhecendo que a melhoria dos indicadores educacionais está diretamente relacionada ao trabalho pedagógico desenvolvido nas unidades escolares, o projeto prevê a valorização e premiação dos professores e profissionais da educação que atuem de forma direta e

efetiva na implementação das ações propostas.

A premiação aos profissionais tem como finalidade:

- reconhecer o compromisso, a dedicação e a inovação pedagógica;
- valorizar o planejamento, o acompanhamento e o trabalho coletivo;
- incentivar práticas exitosas de leitura e alfabetização;
- fortalecer o engajamento docente com as políticas educacionais do município.

As formas de reconhecimento poderão incluir:

- equipamentos tecnológicos (tablets, notebooks ou similares);
- certificados de reconhecimento pedagógico;
- menções honrosas institucionais;
- destaque em relatórios, eventos e comunicações oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

A valorização profissional reafirma o entendimento de que a qualidade da educação pública passa, necessariamente, pelo reconhecimento do trabalho docente e pela construção de ambientes pedagógicos motivadores e colaborativos.

11.3 Fundamentação pedagógica e institucional da premiação

A política de incentivo adotada neste projeto está alinhada aos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reconhece a importância do protagonismo estudantil, da motivação para a aprendizagem e do desenvolvimento integral. Também dialoga com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), ao valorizar práticas pedagógicas que promovem o pleno desenvolvimento do educando e a valorização dos profissionais da educação.

A premiação, ao reconhecer avanços e esforços, contribui para:

- fortalecer a cultura da leitura no ambiente escolar;
- reduzir a evasão e a desmotivação;
- melhorar o desempenho acadêmico;
- elevar os indicadores educacionais do município, como o IDEB e o Programa AlfaMais Goiás;
- consolidar a Educação em Tempo Integral como política pública estruturante.

11.4 Fonte dos recursos

Os recursos destinados à aquisição das premiações serão provenientes de recursos próprios da Educação Municipal, observando-se a legislação vigente, os princípios da legalidade, da transparência e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

12. CULMINÂNCIA DO PROJETO

A culminância do Projeto Literário “Sementes de Letras, Colheita de Futuros” será realizada no Espaço Cultural de Turvânia, configurando-se como momento pedagógico, cultural e institucional de socialização das aprendizagens, de valorização do protagonismo infantil e de reconhecimento público dos resultados alcançados ao longo da execução do projeto.

Mais do que um evento de encerramento, a culminância será concebida como espaço de vivência educativa ampliada, no qual a leitura, a arte, a ludicidade e a expressão cultural se materializam como práticas sociais compartilhadas. Trata-se de um momento de celebração do percurso formativo das crianças, de fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade e de afirmação da leitura como direito e como eixo estruturante da educação municipal.

Durante a culminância, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- **Mostra Literária:** com exposição de livros trabalhados, registros pedagógicos, produções textuais, ilustrações, recontos, releituras e demais atividades desenvolvidas ao longo do projeto, organizadas por etapa de ensino;
- **Apresentações artísticas e culturais:** envolvendo dramatizações literárias, recitais, performances, música, dança e expressões corporais, integrando as atividades da Educação em Tempo Integral (ballet, capoeira, esportes, informática e outras oficinas);
- **Exposição de produções pedagógicas:** contemplando projetos interdisciplinares, materiais confeccionados pelas crianças, portfólios, murais e recursos didáticos utilizados no processo de alfabetização e letramento;
- **Momentos de contação de histórias:** rodas de leitura e mediações literárias, conduzidas por professores, estudantes e convidados, reforçando a oralidade, a escuta sensível e o encantamento pela leitura;
- **Cerimônia de entrega das premiações:** destinada aos estudantes, professores e profissionais da educação, como forma de reconhecimento institucional pelo esforço, progresso, engajamento e resultados alcançados no âmbito do projeto.

O evento será aberto à comunidade, promovendo a participação das famílias, gestores públicos, conselheiros municipais, autoridades locais e demais cidadãos, fortalecendo a transparência das ações educacionais e a corresponsabilidade social pela educação pública.

A culminância também cumprirá função avaliativa e formativa, permitindo à Secretaria Municipal de Educação apresentar os resultados do projeto, socializar boas práticas

pedagógicas, valorizar o trabalho das unidades escolares e reafirmar o compromisso do município com a melhoria dos indicadores educacionais, especialmente no que se refere à alfabetização, ao IDEB e ao Programa AlfaMais Goiás.

Dessa forma, a culminância do Projeto Literário “Sementes de Letras, Colheita de Futuros” consolida-se como espaço de celebração, aprendizagem e cidadania, reafirmando a educação como prática coletiva, democrática e transformadora, capaz de impactar positivamente a trajetória escolar das crianças e o desenvolvimento educacional do município de Turvânia.

13. RESULTADOS ESPERADOS

O Projeto Literário “Sementes de Letras, Colheita de Futuros” foi concebido a partir de metas pedagógicas, educacionais e formativas amplas, alinhadas às políticas públicas de educação, às diretrizes da Educação em Tempo Integral e aos fundamentos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os resultados esperados dizem respeito tanto ao desenvolvimento integral das crianças da Rede Municipal de Ensino de Turvânia quanto ao fortalecimento das práticas pedagógicas, da cultura da leitura e dos indicadores educacionais do município.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Fortalecimento dos processos de alfabetização e letramento, por meio do contato sistemático e significativo com práticas de leitura, contação de histórias, produção textual e mediação literária, desde a Creche até o Ensino Fundamental;
- Ampliação das competências linguísticas, incluindo leitura, escrita, oralidade, interpretação e produção de sentidos, favorecendo o desenvolvimento do pensamento crítico, da imaginação e da criatividade;
- Melhoria do desempenho escolar, especialmente nos anos iniciais, refletindo-se em maior concentração, atenção, organização do pensamento, expressão oral e escrita, com impactos positivos nos resultados do IDEB e do Programa AlfaMais Goiás;
- Desenvolvimento integral das crianças, considerando dimensões cognitivas, socioemocionais, culturais e éticas, por meio de práticas que integram leitura, ludicidade, arte, movimento e tecnologia no contexto da Educação em Tempo Integral;
- Promoção da equidade e da inclusão educacional, assegurando a participação efetiva de crianças da Educação Especial, com adaptações pedagógicas, recursos acessíveis e respeito aos diferentes ritmos, estilos e modos de aprender;

- Valorização do protagonismo infantil, estimulando a autonomia, a autoconfiança, o prazer pela leitura e o engajamento ativo nas atividades pedagógicas e culturais;
- Fortalecimento do vínculo entre escola, família e comunidade, por meio da culminância do projeto, de eventos culturais e da socialização pública das produções das crianças, ampliando o sentimento de pertencimento e corresponsabilidade pela educação;
- Valorização e reconhecimento do trabalho docente, por meio da participação ativa dos professores no planejamento, execução e avaliação do projeto, fortalecendo práticas pedagógicas inovadoras e colaborativas;
- Consolidação da leitura como eixo estruturante da política educacional municipal, integrando as ações da Educação em Tempo Integral e contribuindo para a construção de uma cultura leitora permanente nas unidades escolares.

Esses resultados dialogam diretamente com as Competências Gerais da BNCC, especialmente aquelas relacionadas à comunicação, à cultura, à empatia, à responsabilidade e ao protagonismo, reafirmando o compromisso da gestão municipal de Turvânia com uma educação pública inclusiva, democrática, humanizadora e socialmente referenciada.

Dessa forma, o Projeto Literário “Sementes de Letras, Colheita de Futuros” consolida-se como uma política pedagógica estratégica, capaz de impactar positivamente a trajetória escolar das crianças, fortalecer a qualidade da educação municipal e contribuir para a formação de sujeitos leitores, críticos, criativos e conscientes de seu papel na sociedade.

14. ENCAMINHAMENTOS INSTITUCIONAIS

O presente Projeto Literário “Sementes de Letras, Colheita de Futuros”, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Turvânia, será encaminhado para apreciação do Conselho Municipal de Educação, a fim de análise pedagógica, emissão de parecer técnico e manifestação quanto à sua conformidade com a legislação educacional vigente, as diretrizes curriculares nacionais e as políticas municipais de educação.

Após a apreciação e manifestação do Conselho Municipal de Educação, o projeto será encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores de Turvânia, para conhecimento, análise e apoio institucional, considerando sua relevância pedagógica, social e educacional, bem como sua contribuição para o fortalecimento da alfabetização, da Educação em Tempo Integral e da melhoria dos indicadores educacionais do

município.

Os encaminhamentos institucionais visam assegurar a transparência, a participação dos órgãos colegiados e o alinhamento interinstitucional, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a legalidade, a responsabilidade administrativa e a construção coletiva das políticas públicas educacionais.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Literário “Sementes de Letras, Colheita de Futuros” reafirma o compromisso do município de Turvânia – Goiás com a construção de uma educação pública de qualidade, inclusiva, equitativa e socialmente referenciada, fundamentada nos princípios da Educação Integral, do direito à leitura, à cultura escrita e ao pleno desenvolvimento humano.

Ao compreender a leitura e a literatura como eixos estruturantes do processo educativo, o projeto consolida-se como uma estratégia pedagógica capaz de articular alfabetização, letramento, ludicidade, arte, tecnologia e práticas interdisciplinares, promovendo aprendizagens significativas desde a creche até o ensino fundamental, incluindo os estudantes da Educação Especial. Tal concepção amplia o papel da escola, reconhecendo-a como espaço de formação integral, de produção de sentidos e de fortalecimento da cidadania.

A leitura, enquanto prática social e cultural, extrapola o domínio técnico da escrita, constituindo-se como instrumento de desenvolvimento da linguagem, da imaginação, do pensamento crítico, da autonomia intelectual e da participação social. Conforme Libâneo (2013), a educação comprometida com a formação integral deve criar condições para que o estudante compreenda, interprete e transforme a realidade por meio do conhecimento. Nesse sentido, o projeto não se limita à promoção do hábito de ler, mas visa formar leitores críticos, competentes e socialmente engajados.

O Projeto Literário dialoga diretamente com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reconhece a leitura, a literatura e as múltiplas linguagens como fundamentais para o desenvolvimento das competências gerais, tais como comunicação, pensamento crítico, empatia, responsabilidade e valorização da diversidade cultural (BRASIL, 2018). Alinha-se, igualmente, à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), ao assegurar uma educação voltada ao pleno desenvolvimento do educando e ao exercício da cidadania.

Inserido no contexto da Educação em Tempo Integral, conforme as Leis Municipais nº 0211/2025-PMT e nº

0221/2025-PMT, o projeto fortalece a integração entre as diferentes oficinas e atividades pedagógicas, utilizando a literatura como elemento articulador das experiências formativas. Essa abordagem contribui para a melhoria dos processos de alfabetização, para o avanço dos indicadores educacionais, como o IDEB e o Programa AlfaMais Goiás, e para a valorização do trabalho docente.

Dessa forma, o Projeto “Sementes de Letras, Colheita de Futuros” configura-se como uma política educacional estruturante e transformadora, capaz de impactar positivamente o percurso escolar das crianças da Rede Municipal de Ensino de Turvânia, promovendo inclusão, equidade e justiça educacional.

Mais do que um conjunto de ações pedagógicas, o projeto representa um investimento no futuro do município, ao reconhecer que ler é condição para aprender, participar, sonhar e transformar. Ao semear o gosto pela leitura desde a infância, Turvânia colhe cidadãos mais críticos, conscientes, criativos e preparados para construir uma sociedade mais justa, democrática e humana.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, DF: MDS, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social – SUAS: Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Brasília, DF: MDS, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Educação Integral: texto referência para o debate nacional. Brasília, DF: MEC, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC): formação do professor alfabetizador**. Brasília, DF: MEC, 2014.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. **Programa AlfaMais Goiás**. Goiânia: SEDUC-GO, [s.d.].

TURVÂNIA (GO). **Lei Municipal nº 0211/2025-PMT**. Dispõe sobre a organização da Educação em Tempo Integral no município de Turvânia. Turvânia, GO, 2025.

TURVÂNIA (GO). **Lei Municipal nº 0221/2025-PMT**. Institui diretrizes complementares para a Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino. Turvânia, GO, 2025.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. São Paulo: Cortez, 2003.